



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

PORTARIA N.º 9, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede Férias Regulamentares a Servidora Efetiva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, no período de 23 de fevereiro de 2024 a 23 de março de 2024, férias regulamentares à servidora efetiva **Roselaine Turcatel Eisele**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, relativas ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024.

Parágrafo único. Caso haja interesse e necessidade por parte da Administração, o servidor poderá ter sua saída postergada ou seu retorno antecipado, sendo que os dias trabalhados poderão ser compensados posteriormente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 22 de fevereiro de 2024.


Joselito Muniz dos Santos
Presidente